



Termo de Anulação

Despacho de anulação de licitação nº.
1/2021, processo administrativo nº.
1/2021 na modalidade de Pregão
Presencial

Finalidade:

Outros

A comissão de licitações no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Considerando:

O PRESENTE CERTAME FOI ANULADO DEVIDO A LEI MUNICIPAL 1.406/2017, TER VIGENCIA DE 2017 Á 2020, COM ISSO ESTA LEI NÃO ESTA MAIS EM VIGÊNCIA PARA O ANO DE 2021. SENDO ASSIM, SERÃO TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDENCIA PARA QUE UM NOVA LEI SEJA REALIZADA E UM NOVO PROCESSO PUBLICADO.

Resolve:

Anular o processo licitatório, e conseqüentemente a licitação em seu todo, cujo objeto mencionado acima. Para futuras contratações de acordo com a conveniência e as necessidades da administração pública.

Dois Irmãos das Missões, 20 de Janeiro de 2021


Mauro P. Fortes de Quadros
Prefeito Municipal
Dois Irmãos das Missões-RS